



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

INDICAÇÃO Nº 114/2024

CARIACICA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120, propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**REPARO DE PAVER (BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO) NA RUA
25 (VINTE E CINCO), NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA I**

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito **REPARO DE PAVER (BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO) NA RUA 25 (VINTE E CINCO), NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA I, CARIACICA/ES, conforme, anexo I.**

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade, pois há cadeirantes e acamados no local, além do grande fluxo de pessoas no local. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demanda da Comunidade de Nova Rosa da Penha I.

**RONILDO ANDRADE
VEREADOR/REPUBLICANOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS**

*Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15º Andar, Gabinete 1519. E-mail:
ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br*



ANEXO I





Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.